

PORTARIA N º 117/2018

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

I - Designar o Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Hewandro Lucio da Silva Rezende - Matrícula 252408 como responsável pela Unidade Local de Execução de Nossa Senhora do Livramento, a partir da presente data.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bad220c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar